

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0232/2021-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME**, com sede no município de Maranguape, Estado do Ceará, Rua Jose Juarez, nº 34, Bairro: Parque Iracema, E-mail:kilimpa@hotmail.com, Telefone: (85) 3341-0760, inscrita no CNPJ sob o nº 13.150.780/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 1215010 SSP-CE e do CPF nº 168.346.583-00, residente no município de Maranguape, Estado do Ceará, domiciliado Rua Jose Juarez, nº 34 Bairro: Parque Iracema. Acordam em apostilar o **Contrato nº 0232/2021-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 074/2020, Ata de Registro de Preços nº 071/2020 - SMS**, e seus anexos, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

- Assistência Farmacêutica

0701.10.303.0073.1289.33903000.1214000000 – Federal

- Atenção Básica

0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000 - Federal

0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000 - Municipal

- Atenção Especializada

0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000 – Federal

0701.10.302.0073.2385.33903000.1211000000 – Municipal

- Hospital DR ESTEVAM

0701.10.302.0073.2376.33903000.1214000000 – Federal

0701.10.302.0073.2376.33903000.1220000002 – Estadual

0701.10.302.0073.2376.33903000.1211000000 - Municipal

- Ações e serviços de enfrentamento a Emergências (COVID-At. Especializada)


Dr. Jose Soares
CPF nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



JOSE JUAREZ SOARES
FILHO:16834
658300
Assinado de forma digital por JOSE JUAREZ SOARES FILHO:16834658300
Dados: 2021.06.28 09:30:11 -03'00'

0701.10.302.0073.2384.33903000.1214210000 – Federal

0701.10.302.0073.2384.33903000.2214210000

- Ações e serviços de enfrentamento a Emergências (COVID-At. BÁSICA)

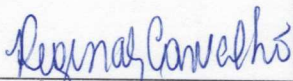
0701.10.301.0073.2418.33903000.1214210000 - Federal

0701.10.301.0073.2418.33903000.2214210000 – Federal. Conforme o processo nº **P155244/2021**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 25 de junho de 2021.




REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

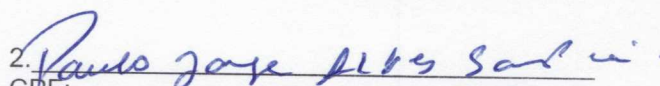
JOSE JUAREZ SOARES
FILHO:16834658300
58300

Assinado de forma digital por JOSE JUAREZ SOARES
Dados: 2021.06.28 09:30:28 -03'00'

JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO
CPF nº 168.346.583-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 98098052048

2. 
CPF: 382125903-20

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.


Dr. Artur Lichares
OAB nº 10.170
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 28/06/2021 09:40:18 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo 1º Apostilamento KILIMPA (1).pdf

▼ Assinatura por CN=JOSE JUAREZ SOARES FILHO:16834658300, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=32292696000163, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=JOSE JUAREZ SOARES FILHO:16834658300, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=32292696000163, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0232/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME. CNPJ: 13.150.780/0001-06. Contrato nº 0232/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 074/2020, Ata de Registro de Preços nº 071/2020 - SMS, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: - Assistência Farmacêutica. 0701.10.303.00 73.1289.3 3903000. 1214000000 - Federal - Atenção Básica: 0701.10.30 1.0073.2383. 33903000.121 4000000 - Federal 0701.10.301.0 073.2383 .3390300 0.12110 00000 - Municipal- Atenção Especializada: 0701.10.302.0073.23 85.3390 3000.1214 000000 - Federal 0701.10.302.0073.2385 .33903000 .1211000000 - Municipal- Hospital DR ESTEVAM: 0701.10.302 .0073.2376. 33903000 .1214000000 - Federal 0701.10.302.0073 .2376.33903000 .1220000002 - Estadual 0701.10.302.0073.2376. 33903000.121 1000000 - Municipal- Ações e serviços de enfrentamento a Emergências (COVID - Atenção Especializada): 0701.10.302.0073.2384. 33903000.121 4210000 - Federal 0701.10.302 .0073.238 4.33903000.22 14210000- Ações e serviços de enfrentamento a Emergências (COVID - Atenção BÁSICA): 0701.1 0.301.0 073.2418. 33903000.1 214210000 - Federal 0701.10.3 01.0073.24 18.33903000. 2214210000 - Federal. Conforme o processo nº P155244/2021. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 28 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Juarez Soares Filho. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EDITAL SMS Nº 15/2021 - RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE FISCAL SANITÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.644, DE 05 DE MAIO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 15/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de Fiscal Sanitário destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado final das inscrições, conforme ANEXOS do presente termo. II. Informar que não houve interposição de recursos contra o resultado preliminar das inscrições. Sobral-CE, 28 de junho de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - EDITAL SMS Nº 15/2021 - RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS		
FISCAL SANITÁRIO		
NOME	SITUAÇÃO	
AMANDA ALBUQUERQUE ROCHA	DEFERIDO	
ANTONIA LIVANIA LINHARES DE AGUIAR	DEFERIDO	
AUGUSTO JOSÉ LINHARES DE CARVALHO	DEFERIDO	
DÉBORA DO NASCIMENTO SILVA	DEFERIDO	
EVERTON DE SOUSA DOMINGUES	DEFERIDO	
FABIOLA DE OLIVEIRA CARNEIRO TRINIDADE	DEFERIDO	
GÉSSICA DIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
IRACEMA PONTE BENTO TRINIDADE ESCOSSIO	DEFERIDO	
JEFERSON DE LIMA COSTA	DEFERIDO	
JESSICA MARIA CAVALCANTE MESQUITA	DEFERIDO	
LAYANA MARY FROTA MENEZES	DEFERIDO	
LIA LUMA PRADO	DEFERIDO	
MARIA ELIANE RAMOS	DEFERIDO	
ROBERTA PEREIRA CARVALHO	DEFERIDO	
SAMARA QUARIGUASI ANDRADE DE CARVALHO	DEFERIDO	
WEDERSON FERNANDES PEREIRA	DEFERIDO	

ANEXO II - EDITAL SMS Nº 15/2021 - RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
FISCAL SANITÁRIO		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
ANTONIO RAFAEL ALBUQUERQUE ABREU	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2020-SESEP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: BENEDITO F. ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.686.731/0001-84, neste ato representada pelo Sr. Benedito Frota Araújo. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 029/2020-SESEP, que tem como finalidade a "locação de caminhão trucado incluindo motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva, a ser utilizado na limpeza pública do Município de Sobral - Setor 01". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº

8.666/93. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: A vigência e execução do contrato ficam prorrogadas por mais 12 (doze) meses, compreendidas entre o período de 25/06/2021 a 25/06/2022. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Benedito Frota Araújo - Representante da Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DASCS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020-SESEP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: BENEDITO F. ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.686.731/0001-84, neste ato representada pelo Sr. Benedito Frota Araújo. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 030/2020-SESEP, que tem como finalidade a "locação de caminhão trucado incluindo motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva, a ser utilizado na limpeza pública do Município de Sobral - Setor 05". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: A vigência e execução do contrato ficam prorrogadas por mais 12 (doze) meses, compreendidas entre o período de 25/06/2021 a 25/06/2022. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Benedito Frota Araújo - Representante da Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DASCS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020-SESEP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: BENEDITO F. ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.686.731/0001-84, neste ato representada pelo Sr. Benedito Frota Araújo. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 031/2020-SESEP, que tem como finalidade a "locação de caminhão trucado incluindo motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva, a ser utilizado na limpeza pública do Município de Sobral - Setor 06". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: A vigência e execução do contrato ficam prorrogadas por mais 12 (doze) meses, compreendidas entre o período de 25/06/2021 a 25/06/2022. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Benedito Frota Araújo - Representante da Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DASCS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2020-SESEP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: A. F. DE SÁ MORAES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.292.000/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Antônio Fábio de Sá Moraes. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 032/2020-SESEP, que tem como finalidade a "locação de caminhão trucado incluindo motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva, a ser utilizado na limpeza pública do Município de Sobral - Setor 02". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: A vigência e execução do contrato ficam prorrogadas por mais 12 (doze) meses, compreendidas entre o período de 25/06/2021 a 25/06/2022. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Antônio Fábio de Sá Moraes - Representante da Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DASCS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020-SESEP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços